



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 122/2022

Dispõe sobre exoneração de
servidora efetiva.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento da servidora protocolado sob o número 325/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora efetiva Maiara Oliveira Nascimento, matrícula 182, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 13 de setembro de 2022, nomeada por meio PORTARIA SAAE-IBI - N° 040/2021, de 14 de abril de 2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de setembro de 2022.

Ibiraçu/ES, 16 de dezembro de 2022.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo